

PREGAO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Nº PE NO SISTEMA 90022/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1

O fornecimento das novas baterias adquiridas serão a base de troca, em cumprimento a lei Conama 401?

De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

RESPOSTA 1

O fornecimento não ocorrerá na base de troca, mas na base de compra das baterias novas. O descarte ambientalmente correto das baterias usadas, considerando a logística reversa será realizado pelo Banco.

PERGUNTA 2

Conforme o item 6 – Especificação dos itens, é informado o prazo de entrega de **15 dias** a contar da ordem de fornecimento. De acordo com o edital, no item 15 – Do Recebimento do Objeto, item C:

“Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Avenida Senador Lemos, nº 3993, entre Tv. Alferes Costa e Av. Dr. Freitas, Bairro Sacramento, Belém/PA, CEP 66120-002, no horário de 08 h 30 às 16 h em **30 (trinta) dias** corridos da assinatura do Empenho, devidamente embalados”.

Dessa forma, as especificações contidas em cada item, possuem vícios.

Entende-se que, a entrega das baterias será centralizada em um único endereço e no prazo de **30 (trinta) dias** corridos após assinatura da Ordem de Empenho.

Por gentileza poderiam esclarecer, qual de fato seria o prazo de entrega?

RESPOSTA 2:

A entrega será em 15 dias úteis.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1

Em análise do TR, verificamos que há divergências nas informações referente a entrega dos itens, portanto a entrega dos produtos será em 15 dias corridos ou 30 dias úteis?

RESPOSTA 1:

O envio será em 15 dias úteis;

PERGUNTA 2:

Se a entrega for em 15 dias corridos, é importante mencionar que a fabricação dos produtos ocorre fora do estado do Pará e o envio é por meio de transportadoras rodoviárias, no qual necessitam de um tempo para realizar a entrega no destinatário final. No entanto, poderá ser solicitado a prorrogação no prazo de entrega dos itens?

RESPOSTA 2:

Neste caso poderá ser solicitada a prorrogação mediante as devidas comprovações e estimativas de prazo do transporte e/ou fábrica.

PERGUNTA 3:

Poderá ser substituída a amostra física do produto pela ficha técnica/catálogo do fabricante?

RESPOSTA 3:

A amostra deverá ser física.

ESCLARECIMENTO III

PERGUNTA 1:

No item 14 – DA ENTREGA, menciona que as splits deverão ser entregues em 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do empenho, devidamente embalados:

14 Características e Condições da Execução do empenho

14.1 Da Entrega

a. As splits deverão ser entregues em 15 (quinze) dias corrido após o recebimento do empenho, devidamente embalados.

Já na cláusula 15 – Do Recebimento do Objeto, menciona que o prazo de entrega é de **30 (trinta) DIAS CORRIDOS** a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme podemos visualizar abaixo:

Então, para este pregão 90022/2024, podemos entender que o prazo de entrega justo e razoável do objeto é em até 30 (trinta) dias? Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1:

O entendimento não está correto, o prazo de entrega será o de 15 dias úteis.

PERGUNTA 2:

Em cumprimento aos itens 7.1 e 7.2 do edital:

Dos Critérios e Sustentabilidade

7.1 As licitantes deverão observar os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Banco, nos termos do art. 28, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, através da Declaração de Cumprimento de Condições de Sustentabilidade, constante no Adendo IV deste TR, que deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação.

7.2 Deverá apresentar programa de sustentabilidade que atenda a resolução 401 do CONAMA e bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) do licitante e/ou dos fabricantes dos nobreaks e baterias assinados pelos engenheiros responsáveis técnicos pela CREA das Empresas.

Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento as leis ambientais vigentes (Conama)?

Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o

adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.

RESPOSTA 2:

As aquisições não serão por meio de troca.

PERGUNTA 3:

As baterias usadas (inservíveis) estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente e sob requisição da administração pública? E em qual prazo máximo?

RESPOSTA 3:

A logística reversa e descarte ambientalmente correto será realizado pelo Banco.

PERGUNTA 4:

Haverá reciprocidade na logística reversa, ou seja, serão devolvidas as baterias inservíveis(usadas) na mesma quantidade, amperagem (AH) e peso, com as mesmas características das baterias novas que forem solicitadas na nota de empenho?

RESPOSTA 4:

A logística reversa e descarte ambientalmente correto será realizado pelo Banco.

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA 1:

Gostaria de saber de vossa parte se haverá para os produtos elencado, (Baterias Estacionárias - VLRA), a LOGISTICA REVERSA, ou seja, se o fornecimento das baterias NOVAS, se dará a base de troca, ou será uma compra direta de acordo com a demanda?

RESPOSTA 1:

Será realizada a compra das baterias novas, conforme o Termo de Referência, não ocorrendo, nesta aquisição, a base de troca.

ESCLARECIMENTO V

PERGUNTA 1:

Solicitamos esclarecimento para os itens 7 a 27.

Podem nos informar marcas de referência pois a descrição ficou genérica no sentido se são baterias estacionárias ventiladas ou do tipo VRLA (totalmente seladas).

RESPOSTA 1:

As baterias para os itens 7 a 27 são seladas VRLA estacionárias. Marca de referência: Moura.

ESCLARECIMENTO VI

PERGUNTA 1:

À luz da Resolução CONAMA nº 401, a qual considera a ampla disseminação do uso de pilhas e baterias no território brasileiro e a consequente necessidade de conscientizar o consumidor desses produtos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente do descarte inadequado, será de responsabilidade do fornecedor o recolhimento das baterias inservíveis/antigas e o seu descarte adequado ? Em caso positivo, esta devolução acontecerá no momento da entrega das novas?

RESPOSTA 1:

A compra não será realizada na base de troca. A logística reversa e o descarte ambientalmente correto ocorrerão por conta do Banco.

PERGUNTA 2:

O item 07 da cláusula “6 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS” do Termo de Referência possui a seguinte descrição:

07	Bateria de 30AH Bateria estacionária para no break, tensão nominal de 12 V, capacidade a 20° C, de 36 AH - C20, tensão de flutuação (V) 13,20 – 13,80 a 25°, borne para terminal pré-isolado, olhal de 10 mm, selada, livre de manutenção, MARCA/MODELO	Bateria	747	As baterias deverão ser entregues eventualmente, de acordo com a necessidade do Banco, dentro do prazo de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.	Ampla Participação
----	---	---------	-----	---	--------------------

A descrição do item é “Bateria de 30 AH”, porém, na especificação técnica, a capacidade solicitada é de 36AH. Neste sentido, qual a amperagem a ser considerada para o item 07?

RESPOSTA 2:

A descrição correta da bateria é de 30 Ah.

PERGUNTA 3:

O item 10.13 do Edital informa que o licitante vencedor deverá enviar via física da proposta final, bem como as documentações e declarações, no prazo máximo de 02 dias úteis. No caso do fornecedor que assina a proposta de forma digital, é dispensável o envio destas vias físicas, como frequentemente ocorre nos editais?

RESPOSTA 3:

Sim. As vias físicas somente serão dispensadas se todos os documentos encaminhados forem passíveis de autenticação digital. Aqueles documentos que não puderem ser digitalmente autenticados deverão ser encaminhados conforme o item 10.13 do edital.

Belém-PA, 09/09/2024

Ana Carolina Lima
Pregoeira CPL

